

# ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA Pouso Alegre - MG

# PLANO DE TRABALHO DO ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORG	GANIZAÇÃO DA SOC	EDADE C	CIVIL	
RAZÃO SOCIAL:				CNPJ:
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora		18.191.411/0001-77		
ENDEREÇO COMPLETO:				
Rua Cassio de Carvalho Coutinho,	nº. 15, Bairro São Vicen	te de Paulo		
TELEFONE:			MAIL	•
(35) 3423-0177	asilopaa@yahoo.com.br		yahoo.com.br	
BANCO:	AGÊNCIA:	C	CONTA ESPECÍFICA:	
Caixa Econômica Federal	3539	15	9-0	
NOME DO REPRESENTANTE	LEGAL:	•		
Edina Aparecida Francisco Perugir				
FUNÇÃO:	RG:			CPF:
Presidente	MG 2.			413.
ENDEREÇO COMPLETO:				
Rua Marechal Newton Marques de	Azevedo,			
TELEFONE:	CELULAR:		E-MA	AIL:
(35) 0177	(35) 4900		asilopa	aa@yahoo.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA				
Acolhimento Institucional de idos	os, de ambos os sexos, o	com idade i	gual ou	a superior a 60 (sessenta) anos,
em situação de vulnerabilidade qua	ando esgotadas todas as j	oossibilidad	les de a	utossustento e convívio com os
familiares, proporcionando prote	eção social, moral, ir	itelectual o	e espir	ritual, prestando serviços de
atendimento de forma continuad	da, permanente e plan	ejada, man	tendo	a unidade com característica
domiciliar, assegurando as garar	ntias de direito à pess	oa idosa,	em co	nformidade com o Edital de
Chamamento Público nº. 03/2021/				
3. PRAZO DE EXECUÇÃO				
Do dia 01° de Janeiro de 2022 ate	é o dia 31 de Dezembro	de 2025, c	om a d	evida publicação do Extrato de
Colaboração no Diário Oficial.				
4. OBJETIVO GERAL				
Acolhimento de idosos do municí	pio de Pouso Alegre/MC	, independe	entes e/	ou com diferentes necessidade
e graus de dependência, na moda	lidade ILPI – Instituição	de Longa	Permar	nência para Idosos, em situação
de risco e/ou vulnerabilidade socia	al em período integral, co	onforme pre	econiza	a política de assistência social.
5. OBJETIVOS ESPECÍFICO	OS			
- Acolher e garantir proteção inte	gral de 13 idosos do mu	nicípio de	Pouso A	Alegre/MG, com idade igual ou
superior a 60 (sessenta) anos, de	ambos os sexos que não	disponham	de co	ndições para permanecer com
família ou não disponham dos me	eios e condições necessá	rias para a	própria	subsistência, devido à vivênci
de situação de violência e/ou neg	ligência, situação de rua	e/ou aband	dono e	demais situações de fragilidad
e/ou rompimento de vínculos fan	niliares e comunitários,	de forma e	xtensiv	a aos usuários com vínculos d

parentesco na mesma unidade de acolhimento;

- Proporcionar o resgate da dignidade social, buscando melhoria na qualidade de vida;



# ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA Pouso Alegre - MG

- Oferecer moradia em tempo integral, alimentação, higiene pessoal, vestuário, tratamento médico e ambulatorial, vacinação, medicação adequada com acompanhamento médico/enfermagem, lazer e entretenimento, além de assistência fisioterápica, psicossocial e nutricional;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e fortalecimento da autoestima;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; e
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

#### 6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.

Em busca da superação desses desafios, destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.

Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.

Assim, torna-se necessário e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar de forma integral, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

### 7. METODOLOGIA

- O acolhimento dos idosos na Instituição é realizado através de sindicância. A enfermeira e o administrador fazem uma visita para o idoso e verifica a situação. Se o idoso quer vir para o asilo, analisa-se o grau de saúde para posteriormente o acolher;
- No acolhimento, procura-se informações da situação social dos idosos, através de contato com os CRAS, ou o CREAS ou a Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
- É realizada articulação com o poder Judiciário através de encaminhamentos de relatórios quando solicitado, para o Ministério Público de Minas Gerais;
- É oferecido ao idoso acolhido cuidados integrais, 24 horas, proporcionando:
- \* Alimentação, 06 (seis) refeições diárias, de acordo com as orientações médicas;
- \* Atendimento com o setor de enfermagem de segunda à sexta-feira ou sempre que necessário;
- \* Acompanhamento e orientação diários, pela Nutricionista, no preparo das refeições;
- \* Realizar atendimento/acompanhamento psicológico da pessoa idosa acolhida;

2



### SOCIEDADE DE SAOATCES HEDE PAUL ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Pouso Alegre - MG

- \* Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, corpus christi, dia dos pais, todos os santos, finados, natal, dia do idoso, sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido e as determinações das autoridades da Vigilância Sanitária;
- \* Higiene, dentre outros cuidados necessários para seu bem estar;
- As ações junto a comunidade, devido a pandemia estão suspensas. Quando é possível realizar essa ação faz-se lanches comunitários, leva-se os idosos para almoço comunitário, visitas ao Quartel, passeio na Fazendo Esperança, dentre outros;
- Devido a pandemia temos realizado a socialização com os familiares dos institucionalizados através de ligação telefônica ou por chamada de vídeo;
- Busca-se desenvolver a autossuficiência do idoso através de atividades físicas, atividades pedagógicas, dentre outras; e
- As visitas são diárias das 15h às 17h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, porém estão atualmente suspensas por tempo indeterminado devido a pandemia do coronavírus.

suspensas por tempo indeterminado devid	o a pandenna do coronavirus.	
8. METAS E RESULTADOS ESPEI	RADOS	
Metas (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados Esperados
1- Cuidado em tempo integral ao idoso	Ininterrupto	Melhoria da qualidade de vida.
(aspectos físicos e psíquicos)		
2- Atender o município de Pouso	Ininterrupto	Diminuição do risco e/ou
Alegre/MG, no acolhimento de idosos		vulnerabilidade social.
em situação de vulnerabilidade e/ou		
risco social, disponibilizando 13 (treze)		
vagas, sem qualquer tipo de distinção.		
3- Promover atividades que envolvam os	Ininterrupto	Preservação de vínculos afetivos e
familiares dos idosos.		familiares.
4- Promover ações junto à comunidade	Ininterrupto	Maior integração e interação dos
que envolvam os idosos.		idosos com a comunidade local e
		sociedade em geral
5- Desenvolver ações intersetoriais com	Ininterrupto	Garantia e preservação de Direitos
a rede socioassistenciais e demais		Fundamentais dos acolhidos.
políticas públicas.		

## 8.1 INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Controle de frequência das famílias na instituição, da quantidade de ligações recebidas pelos idosos por parte de seus familiares e quantidade de retirada dos idosos por parte da família para levá-los para passear como forma de quantificar o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Pesquisa de satisfação junto ao idoso, através de sua fala, para os que tiverem essa condição, sobre o serviço ofertado;
- Relatório de evolução do idoso;
- Relatórios das atividades de capacitação e/ou reuniões com a equipe multidisciplinar;
- Registro de relatórios da equipe; e
- Relatório fotográfico das atividades e eventos com parceiros e comunidade.

#### 9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas será um repasse mensal no valor R\$19.444,62 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), no exercício de 2024.

2



#### SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

### ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA Pouso Alegre - MG

#### 10. CONTRAPARTIDA

Alimentação, material de consumo, medicamentos, material de limpeza, material de higiene pessoal, folha de pagamento, encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro dos Técnicos de enfermagem, Enfermeira, Secretaria, Nutricionista, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviço copa, voluntários, funcionários cedidos, etc., água, luz, entre outros que o acolhido necessite. Estrutura física: cama., colchões, cadeiras de rodas e de banho, veículos, roupas, etc.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
ESPE	CIFICAÇÃO	VALOR	

Folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário, conforme relacionado abaixo:

Profissional:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Cuidadores de idosos	7	1.600,00	11.200,00
Auxiliar de limpeza	1	1.535,00	1.535,00
Cozinheiras, auxiliares de cozinha	2	1.600,00	3.200,00
Auxiliares de lavanderia	1	1.551,00	1.551,00
Transmitted to the three control		1.1 5050	1.050.60

Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, 1.958,62 férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.

## VALOR TOTAL MENSAL:

#### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$1.495,74 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R\$19.444,62 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.

#### 13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 26 de Janeiro de 2024.

R\$ 19.444,62

Edina Aparecida Francisco Perugini

Presidente